



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

RESOLUÇÃO N.º. 439 /2025.

Fica Outorgado a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Exm.º Sr. Carlos Augusto Pires Brandão – Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica Outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Carlos Augusto Pires Brandão, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no Tribunal Regional Federal da 1º Região, como Desembargador Federal, promovendo assim a equidade e justiça para a população Pauloafonsina.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, dar-se-á em Sessão Solene e Pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução n.º. 188 de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2025.

José Abel Souza
Ver. José Abel Souza
- Presidente -

Albérico Faustino Farias
Ver. Albérico Faustino Farias
- Vice-Presidente -

Paulo Gomes de Queiroz Júnior
Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior
- 1ª Secretário -

Marcia Goretti Delgado Rodrigues
Ver.ª Marcia Goretti Delgado Rodrigues
- 2ª Secretária -